



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/90

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO JARDIM PROFETA.

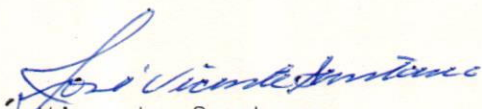
A Câmara municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas do Bairro Jardim Profeta, terão as seguintes denominações:

Rua "1"	denominar-se-á	Bejamim Nicodemos
Rua "2"	"	Margarida Moreira
Rua "3"	"	José da Cruz Moreira
Rua "4"	"	Francisco Wenceslau
Rua "5"	"	Mário Moreira.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa.


José Vicente Santana

-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 20 / 08 / 90
Ronaldo Band



Comissão de Justiça e Redação
Pela aprovação.

20-08-90

Maria do Carmo Nias Camelo

Dalva Maria de Moraes Osório
Secretária de Souza Araújo

Comissão de Toponímia
Pela aprovação.

20-08-90

Maria do Carmo Nias Camelo



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/90

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO
JARDIM PROFETA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Esta
do de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas, do
Bairro JARDIM PROFETA, terão as seguintes denominações:

Rua "1" denominar-se-á Rua BENJAMIM NICODEMOS
Rua "2" denominar-se-á Rua MARGARIDA MOREIRA
Rua "3" denominar-se-á Rua José da Cruz Moreira
Rua "4" denominar-se-á Rua Francisco Wenceslau
Rua "5" denominar-se-á Rua Mário Moreira

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e um
dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa.

Ronaldo Cassemiro
Ronaldo Cassemiro
Presidente

Djalma Geraldo Borges
Djalma Geraldo Borges
Vice-Presidente

Marciano Dias Camelo
Marciano Dias Camelo
Secretária